



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 3/2024

TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 407/2020

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - DEPROS</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 161, de 6 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 236, seção 2 - pág. 02.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</p> <p>Nome da autoridade competente: JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99 / seção: 2, página 1 Fonte: https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretosde-24-de-maio-de-2023-485627263</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola Agrícola de Jundiá</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UFRN – Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 – UFRN Código de Gestão da Unidade Gestora: 15234</p>
<p>3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:</p> <p>A entidade descentralizada, por meio do Ofício nº 003/2024-FUNPEC/UFRN/PRODUÇÃO DE QUEIJOS (38906318) e Plano de trabalho com aditivo de prazo (38906453), solicita prorrogação da vigência do instrumento por mais 4 (quatro) meses. A justificativa apresentada na proposta do Plano de Trabalho discorre:</p> <p style="padding-left: 40px;">Tal solicitação se dá, em função do atraso no recebimento dos resultados de parte das análises químicas do queijo, bem como, do resultado da análise sensorial do queijo de manteiga, sendo esses dados fundamentais para conclusão da caracterização dos queijos.</p> <p>O Fiscal do TED elaborou a Nota técnica 2 (38906681) na qual se manifesta favorável ao pleito. A SDI ratifica esse posicionamento por meio do Despacho 5251 (39385951).</p>
<p>4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</p> <p>Prorroga a Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 407/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e o UFRN, transferência nº 1AADPQ.</p>
<p>5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA</p> <p>O Termo de Execução Descentralizada Nº 407/2020 será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024, passando a ter sua vigência até 30 de abril de 2025.</p>
<p>6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</p> <p>O período para alcance das metas passa a ser 30 de abril de 2025.</p>
<p>7. RATIFICAÇÃO</p> <p>Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.</p>
<p>8. VALOR</p> <p>Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.</p>
<p>9. PUBLICAÇÃO:</p>

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS**JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO

Secretário-substituto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, **Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 10/12/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39406169** e o código CRC **BFCB2BBC**.